



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA – MG

Tel. (35) 3553-1211

Rua Ana Vitória, 135 – Centro – Juruáia – MG – CEP: 37.805-000

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E/OU SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FAIXA 2 – CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.383, DE 28 DE MAIO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL N.º 1.167, DE 3 DE JUNHO DE 2020

EDITAL N.º 003, DE 05 JUNHO DE 2020

O MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG, FAZ SABER QUE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020 ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE 105 (CENTO E CINCO) UNIDADES HABITACIONAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOÃO DA CRUZ, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E/OU SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FAIXA 2 – ATRAVÉS DE CADASTRAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Edital é a abertura de inscrições para seleção de candidatos que poderão ser contemplados com unidades habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida e/ou Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – Faixa 2 – que preencham os requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 1.2. As condições de ENQUADRAMENTO dos candidatos são:
 - I – salário de toda a família precisa ser de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês;
 - II – o candidato deverá ter encargo de família e residir há mais de 3 (três) anos no município de Juruáia, MG;
 - III – o candidato não poderá ser proprietário ou possuir, a qualquer título, outro bem imóvel e nem ser permissionário de uso de outros bens imóveis no município de Juruáia ou em qualquer outro município;
 - IV – não auferir renda familiar superior à faixa de renda exigida no programa, conforme estabelecido pela Caixa Econômica Federal;
 - V – não poderá ocorrer a concessão de mais de um imóvel para o mesmo donatário.
- 1.3. Constituem, ainda, requisitos exigidos pela Caixa Econômica Federal para participar do programa, a serem verificados pelo agente da Caixa local:
 - I – não ter recebido benefício habitacional do Governo Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA – MG

Tel. (35) 3553-1211

Rua Ana Vitória, 135 – Centro – Juruáia – MG – CEP: 37.805-000

- II – não constar do Cadastro Nacional de Mutuários;
- III – não ter participado do Programa de Arrendamento Habitacional;
- IV – não ter financiamento habitacional ou parcelamento de materiais de construção;
- V – não estar registrado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Governo Federal;
- VI – não ser funcionário nem ser casado com algum servidor da Caixa Econômica Federal.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. É necessária a apresentação de **cópias** dos seguintes documentos **em envelope** contendo em seu exterior o nome do candidato e telefone(s) para contato:

- I – cópias do RG e CPF;
- II – comprovação do tempo de moradia, no mínimo 3 (três) anos, no município de Juruáia, mediante apresentação em cópia de **um** dos seguintes documentos:
 - a) carnê de recolhimento do INSS;
 - b) documento escolar do candidato ou de filho, emitido por instituição de ensino de Juruáia;
 - c) comprovantes de água, luz ou telefone em nome do ocupante;
 - d) cartão de vacina dos filhos, com carimbo do órgão;
 - e) carteira de trabalho ou declaração funcional, quando se tratar de servidor público;
 - f) prova de inscrição no cadastro mobiliário municipal, quer como autônomo ou proprietário de comércio, indústria ou serviços.
- III – comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
- IV – cópia da matrícula escolar dos filhos (nos casos em que haja menor de idade);
- V – cópia de certidão de nascimento dos filhos;
- VI – cópia da certidão de casamento e averbação da separação/divórcio, quando for o caso, e situação de união estável, apresentar documento devidamente registrado em cartório;
- VII – cópia do título de eleitor;